

 EISA	Política de Uso do EISA Channel	Referência EISA_OS_039	Classificação Informação Pública	
		Tipo Ordem de Serviço	Revisão 1.0	Data 07/12/2022

Política de Uso do EISA Channel

	Política de Uso do EISA Channel	Referência EISA_OS_039	Classificação Informação Pública	
		Tipo Ordem de Serviço	Revisão 1.0	Data 07/12/2022

Sumário

1. OBJETIVO.....	3
2. ABRANGÊNCIA.....	3
3. DIRETRIZES GERAIS	3
3.1 PARA QUE SERVE O EISA CHANNEL	3
3.2 NATUREZA DOS RELATOS.....	3
3.3 GARANTIA AO ANONIMATO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES.....	4
3.4 VEDAÇÃO A RELATOS DE MÁ-FÉ E REPRESÁLIAS.....	5
3.5 EISA CHANNEL.....	5
4. DIRETRIZES ESPECÍFICAS.....	6
4.1 DENÚNCIA.....	6
4.2 SUGESTÕES, ELOGIOS, DÚVIDAS E LGPD.....	11
5. MEDIDAS DISCIPLINARES	11
6. DISPOSIÇÕES FINAIS	12
7. CONTROLE E HISTÓRICO DE REVISÕES	12

	Política de Uso do EISA Channel	Referência EISA_OS_039	Classificação Informação Pública	
		Tipo Ordem de Serviço	Revisão 1.0	Data 07/12/2022

1. OBJETIVO

A presente **Política de Uso do EISA Channel** estabelece as principais orientações relacionadas a utilização do canal para comunicação de dúvidas, elogios, sugestões e denúncias, com o objetivo de informar e instruir os colaboradores e terceiros que se relacionam com a organização sobre as regras para realização e acompanhamento dos relatos.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política abrange todos os colaboradores, independentemente do nível hierárquico do cargo ocupado, bem como terceiros que se relacionam com a EISA, como fornecedores, prestadores de serviços, parceiros, clientes ou quaisquer outros terceiros que utilizem o EISA Channel.


3. DIRETRIZES GERAIS

3.1 PARA QUE SERVE O EISA CHANNEL

O EISA Channel é um canal para comunicação de dúvidas, elogios, sugestões e denúncias, disponível para todos os colaboradores e terceiros que se relacionam ou que atuam em nome da EISA. Por meio do EISA Channel, colaboradores e terceiros podem formular relatos sobre dúvidas, elogios, sugestões ou denúncias, ainda que em forma de suspeita, de violações às diretrizes estabelecidas pelo Código de Ética e demais políticas internas, bem como a legislação vigente aplicável.

3.2 NATUREZA DOS RELATOS

A EISA tem o compromisso de conduzir suas ações com base na ética, integridade e transparência. Dessa forma, os relatos podem envolver dúvidas, elogios, sugestões e

	Política de Uso do EISA Channel	Referência EISA_OS_039	Classificação Informação Pública	
		Tipo Ordem de Serviço	Revisão 1.0	Data 07/12/2022


denúncias, quando se tratar de desvios de condutas estabelecidas no Código de Ética, demais normativos internos ou legislação vigente.

Nesse sentido, à título exemplificativo, os relatos poderão ser classificados como: discriminação, conflito de interesses, suborno privado, uso indevido de recursos da empresa, uso de entorpecentes durante a jornada de trabalho, corrupção, lavagem de dinheiro, assédio moral, assédio sexual, agressão física, doações ou patrocínios indevidos, comportamento ou publicação indevida nas mídias sociais, fraude contábil, reembolso de despesas, favorecimento a fornecedor, falsificação de documentos, violação de dados pessoais, compartilhamento de senha, acesso não autorizado, demissão injusta, uso inadequado do banco de horas, violação de legislações ambientais, entre outros.

3.3 GARANTIA AO ANONIMATO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

É assegurado aos usuários do EISA Channel o direito de se manter no anonimato, não havendo a obrigatoriedade de se identificar no momento da formalização do relato. Caso o usuário opte por se identificar, este deverá indicar expressamente na plataforma.

Mesmo nos casos em que o denunciante opte por se identificar, todos os relatos recebidos por meio do EISA Channel serão tratados com total sigilo e confidencialidade, quando apenas os responsáveis pela gestão recorrente do canal terão acesso à identidade do denunciante. Dessa forma, todas as informações referentes aos relatos, processos de apuração interna e seus resultados serão mantidas em sigilo, observando apenas os limites legais aplicáveis. Identificando-se ou não, o usuário terá como acompanhar a evolução de seu relato por meio do número de protocolo gerado na plataforma, podendo o mesmo ser consultado de forma anônima.

	Política de Uso do EISA Channel	Referência EISA_OS_039	Classificação Informação Pública	
		Tipo Ordem de Serviço	Revisão 1.0	Data 07/12/2022


3.4 VEDAÇÃO A RELATOS DE MÁ-FÉ E REPRESÁLIAS

A EISA não compactua com qualquer tipo de retaliação, represália ou intimidação ao denunciante que, de boa-fé, utilizar o EISA Channel para reportar eventuais desvios de conduta ou suspeitas de violação da legislação vigente e demais normativos internos da organização. Nesses casos, se a retaliação ou represália for comprovada, irá acarretar na aplicação de medidas disciplinares aos responsáveis, de acordo com a gravidade do caso em questão.

Ainda neste sentido, a utilização do EISA Channel para realizar denúncias falsas ou relatar fatos inverídicos com o intuito de prejudicar determinado colaborador ou terceiro, ou ainda em benefício próprio, também será passível de aplicação de medidas disciplinares cabíveis. Para maiores informações, acesse a **Política de Proteção ao Denunciante**.

3.5 EISA CHANNEL

A plataforma está disponível em português e pode ser acessada 24 (vinte e quatro) horas por dia, por meio do endereço eletrônico <https://www.helloethics.com/eisachannel>. Ao acessar o endereço, será aberta a seguinte página:

	Política de Uso do EISA Channel	Referência EISA_OS_039	Classificação Informação Pública	
		Tipo Ordem de Serviço	Revisão 1.0	Data 07/12/2022

EISA Channel

Políticas
Dúvidas Frequentes
Como usar este canal
Proteção de Dados



A **EISA** está engajada nos mais altos padrões de integridade, qualidade, ética e respeito em todos os seus relacionamentos.

O **EISA Channel** é uma ferramenta de comunicação segura, para você fazer denúncias, sugestões, elogios e tirar dúvidas. Todos os relatos registrados nesse canal são confidenciais e poderão ser feitos anonimamente. A **EISA** preza pela não retaliação daqueles que, de boa-fé, relatam ocorrências de que tenham conhecimento.

Essa ferramenta permite coletar e tratar informações dos **EISA Players**, de terceiros, clientes, parceiros ou fornecedores que ajudem a empresa com relatos sobre violações ao Código de Conduta, Políticas Internas da **EISA** ou legislação vigente.

Para emergências ou risco eminente de vida, entre em contato pelo telefone 190 ou pelo e-mail eisachannel@helloethics.com.


Ao utilizar este canal você estará concordando com os itens acima.

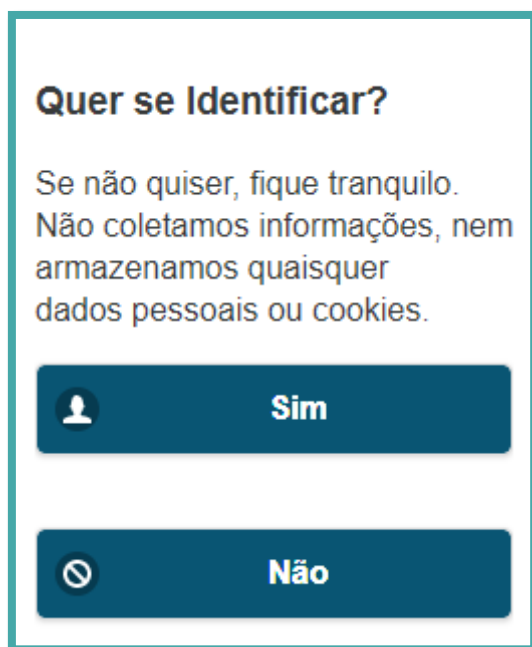
Para mais informações sobre o uso dos seus dados, consulte nossa Política de Privacidade Interna **EISA**.

4. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

4.1 DENÚNCIA


A partir da página inicial do EISA Channel, os usuários poderão indicar se desejam fazer um relato referente a uma denúncia, sugestão, elogio, dúvidas ou LGPD. Caso o usuário deseje realizar uma denúncia, basta clicar no botão correspondente e uma pequena janela irá aparecer, conforme a imagem abaixo:

	Política de Uso do EISA Channel	Referência EISA_OS_039	Classificação Informação Pública	
		Tipo Ordem de Serviço	Revisão 1.0	Data 07/12/2022

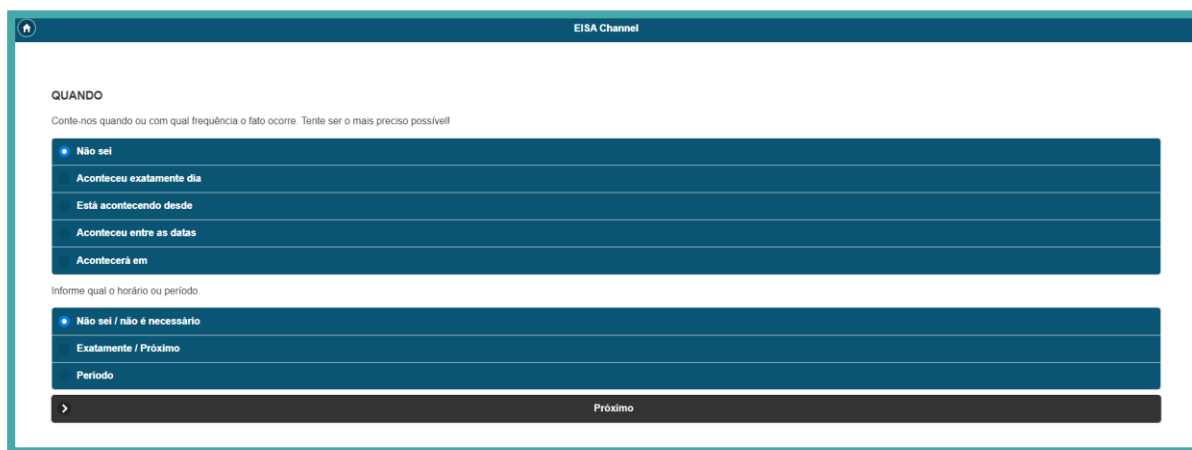


Não há qualquer obrigatoriedade em se identificar, mas caso o usuário opte por realizar uma denúncia identificada, a seguinte tela é apresentada:

Independente da opção escolhida pelo usuário, o próximo passo é preencher os dados da ocorrência. Nesse momento, é de suma importância que os usuários forneçam o máximo de informações possíveis, como por exemplo, data e local da ocorrência, pessoas envolvidas, descrição dos fatos e evidências.


	Política de Uso do EISA Channel	Referência EISA_OS_039	Classificação Informação Pública	
		Tipo Ordem de Serviço	Revisão 1.0	Data 07/12/2022

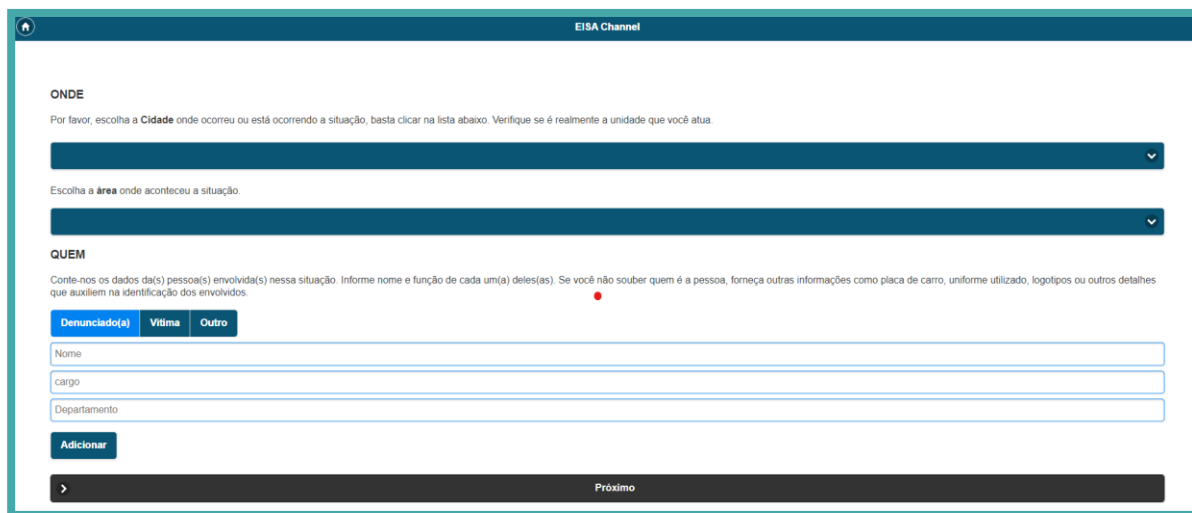
Em um primeiro momento, o usuário deverá informar quando aconteceu a situação, conforme a imagem abaixo:



Caso o usuário não saiba exatamente a data e horário de quando a situação ocorreu, basta selecionar a opção 'Não sei / não é necessário' e clicar no botão '**Próximo**'.


O próximo passo será indicar o local em que a situação ocorreu. Nesse momento, o usuário deverá indicar a cidade dentre as opções listadas (São Paulo, Salvador ou Teletrabalho). Ainda, o usuário deverá indicar se existem outras pessoas envolvidas na situação a ser relatada, devendo informar o nome, cargo ocupado e o departamento, bem como identificar dentre os envolvidos quem são os denunciados, as vítimas ou outros, conforme imagem a seguir:

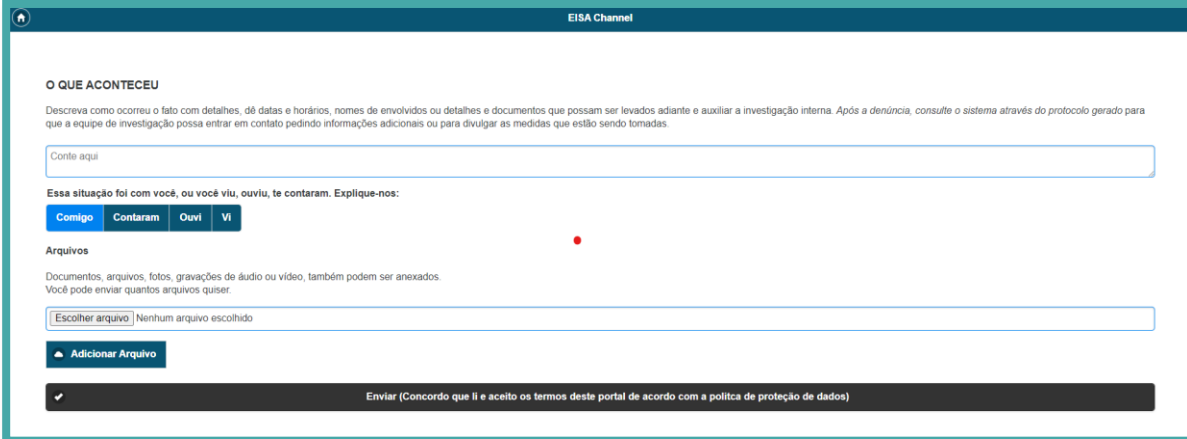
	Política de Uso do EISA Channel	Referência EISA_OS_039	Classificação Informação Pública	
		Tipo Ordem de Serviço	Revisão 1.0	Data 07/12/2022



Após incluir a identificação das pessoas envolvidas, o usuário deverá clicar no botão **'Adicionar'** e uma lista irá aparecer, permitindo remover pessoas adicionadas. Isto feito, basta clicar no botão **'Próximo'**.

Por fim, o usuário deverá relatar o que aconteceu, bem como informar se a situação aconteceu com o próprio usuário, se outras pessoas contaram o ocorrido, se o próprio usuário viu ou ouviu determinada informação. Ainda neste sentido, caso o usuário possua documentos comprobatórios poderá anexá-los a plataforma, com o intuito de corroborar os fatos elencados na denúncia. Podem ser anexados arquivos de diferentes formatos, como Word, Excel, PDF, vídeos e imagens, conforme a imagem a seguir:


	Política de Uso do EISA Channel	Referência EISA_OS_039	Classificação Informação Pública	
		Tipo Ordem de Serviço	Revisão 1.0	Data 07/12/2022



Para finalizar o envio do relato, basta clicar no botão **'Enviar (Concordo que li e aceito os termos deste portal de acordo com a política de proteção de dados)'**. Isto feito, será gerado um número de protocolo automático.

Neste sentido, o usuário ainda poderá deixar registrado um contato para recebimento de alerta e comunicações relativas à denúncia realizada. O usuário poderá optar por registrar um e-mail ou celular, sendo garantido o anonimato. Caso a denúncia não seja acompanhada de informações suficientes, o Comitê de Ética da EISA poderá solicitar informações complementares aos denunciantes.

Nesses casos, o usuário receberá um alerta por meio do contato registrado na plataforma e poderá acessar por meio da opção **'Consultar Protocolo'**. O usuário ainda poderá anexar novos documentos que julgar necessário. Entretanto, é responsabilidade do usuário guardar o número de protocolo de maneira adequada, pois não será possível a emissão de um novo número em razão do sigilo e anonimato garantidos, ficando o mesmo impossibilitado de acompanhar eventuais interações na plataforma.

	Política de Uso do EISA Channel	Referência EISA_OS_039	Classificação Informação Pública	
		Tipo Ordem de Serviço	Revisão 1.0	Data 07/12/2022

4.2 SUGESTÕES, ELOGIOS, DÚVIDAS E LGPD

Os usuários também poderão formatar relatos sobre sugestões, elogios, dúvidas, consultas de conflito de interesses e demais questionamentos acerca de dados, no campo de LGPD. O passo a passo é o mesmo para todas as opções, alterando apenas os textos de cada campo. Para o envio de relatos de sugestões, elogios ou dúvidas, o usuário poderá indicar a cidade de atuação e a área correspondente, conforme imagem a seguir:




The screenshot shows a web form titled 'EISA Channel' with the EISA logo. The form is for submitting an 'Elogio' (praise). It contains the following elements:

- Elogio**: A section header.
- Coloque aqui a seu Elogio, indique exatamente quem ou o que será elogiado, bem como cidade e a área.**: A text input field.
- Escolha a Área que fará seu elogio.**: A dropdown menu.
- Faça seu elogio aqui**: A text input field.
- Salvar**: A button to submit the form.

5. MEDIDAS DISCIPLINARES

Todos os relatos recebidos por meio do EISA Channel serão devidamente apurados. Assim, em casos de violação das regras estabelecidas pelo Código de Ética, demais políticas internas ou legislação vigente aplicável, a EISA poderá aplicar medidas disciplinares após a conclusão do processo de apuração interna.

As medidas disciplinares aplicáveis podem variar de acordo com a gravidade da infração cometida, reincidência e histórico do denunciado, podendo ser uma advertência verbal ou por escrito, a demissão sem justa causa ou com justa causa, ou a partir de sanções contratuais destinadas aos terceiros que se relacionam com a organização, como a suspensão parcial ou rescisão contratual do vínculo entre as partes.

	Política de Uso do EISA Channel	Referência EISA_OS_039	Classificação Informação Pública	
		Tipo Ordem de Serviço	Revisão 1.0	Data 07/12/2022

Neste sentido, colaboradores e terceiros que violarem as disposições previstas nos normativos internos ou legislação aplicável ainda estarão sujeitos às eventuais sanções judiciais cabíveis, independentemente da medida disciplinar aplicada pela EISA.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Política poderá ser revista e alterada pelo Comitê de Ética da EISA a qualquer momento, devendo ser aprovada e publicada pela Diretoria Executiva da EISA e entra em vigor na data de sua publicação. As suas diretrizes devem ser observadas de forma imediata por todos os colaboradores e terceiros que se relacionam ou que atuam representando os interesses da EISA.

A versão atualizada estará publicada e disponível no repositório oficial da EISA, onde todos os funcionários devem ter acesso para leitura.

7. CONTROLE E HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão	Elaboração	Revisão	Aprovação	Vigência
1.0	T4 Compliance	Comitê de Ética	Diretoria Executiva	